



## Resolução TC/PE nº 112/2020

### Anexo I

### Item nº 39

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 39 do Anexo I da Resolução TC nº 112/2020, que o Município de Tacaimbó está unicamente vinculado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

## JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, deixa de seguir junto à prestação de contas cópia da norma que definiu as alíquotas de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social relativo ao exercício de 2020.

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2021.

ALVARO ALCANTARA  
MARQUES DA  
SILVA:02889634400

Assinado de forma digital por  
ALVARO ALCANTARA MARQUES  
DA SILVA:02889634400

**Álvaro Alcantara Marques da Silva**

**- Prefeito -**